



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DA UNIÃO
Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco F, Edifício Palácio da Agricultura - Bairro Asa Norte - CEP 70040-908 - Brasília - DF - www.dpu.def.br
Sede da Defensoria Pública da União

PORTARIA GABSGE DPGU N° 443, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de organização do VII Concurso Público para provimento de cargos de Defensor/a Público/a Federal de Segunda Categoria.

O **SECRETÁRIO-GERAL EXECUTIVO**, Sr. LEONARDO DE CASTRO TRINDADE, no usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria GABDPGF n° 808, de 15 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, n° 111, de 17 de junho de 2026, p. 69, tendo em vista o que determina o § 3º do art. 8º da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e as Instruções Normativas n.º 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n.º 40, de 22 de maio de 2020, n.º 40 de 30 de junho de 2020 e n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento com a finalidade de viabilizar a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de organização do VII Concurso Público para provimento de cargos de Defensor/a Público/a Federal de Segunda Categoria.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Unidade	Setor DPGU/DPU		Servidor(a) indicado(a)	Matrícula SIAPE
Brasília/DF	Secretaria de Gestão de Pessoas/ DPGU (SGP)	Coordenador(a) / Integrante Demandante	Maria Lucia Wisniewski dos Santos (Titular)	2586315
			Larissa Alves Vasconcelos (Substituto)	3441047
			Natalia Pereira Stuchi Cavallari (Substituto)	1892688
Brasília/DF	Gabinete da Escola Nacional (GABENADPU/ DPGU)	Integrante Técnico	Diego de Oliveira Silva (Titular)	1702230
			Eliana Monteiro Staub Quinto (Substituta)	1702239
Brasília/DF	Coordenação de Dispensa de Licitação e Inexigibilidade (CDLI/ DPGU)	Integrante Administrativo	Tatiana Souza Neto (Titular)	1829799
			Valdir Rodrigues Neto (Substituta)	1687641

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO DE CASTRO TRINDADE
Secretário-Geral Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Castro Trindade, Secretário-Geral Executivo**, em 07/10/2026, às 10:00, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html informando o código verificador **9370144** e o código CRC **109DDD14**.
